

Rating

**BBB+**Capacidade  
adequada  
para honrar  
compromissos  
financeiros.Risco baixo  
de *default*.

Data: 13/abr/2007

**Sobre o Rating:****Perspectiva:** Estável**Observação:** -**Histórico:** -

Abr/07: Atribuição BBB+

**Última Revisão:** -**Próxima Revisão:** em 6 meses**Data-base:** -**Validade:** -

## FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 13 de abril de 2007, atribuiu o *rating* **BBB+** de longo prazo, em escala nacional, ao Estado de Minas Gerais.

A atribuição do *rating* fundamenta-se na capacidade adequada do Estado honrar seus compromissos, observando principalmente sua boa capacidade de arrecadação tributária (66% das receitas correntes), sendo o segundo Estado com maior volume de arrecadação de ICMS, além de sua relevância quanto à geração de riqueza nacional (terceiro Estado mais rico), principalmente, por sua diversidade setorial.

Outros fatores que determinaram a atribuição do *rating* foram: (i) transparência na divulgação das informações financeiras de receitas e gastos, disponíveis periodicamente no portal do governo na internet, com destaque para os anos mais recentes; (ii) o avanço no cumprimento dos principais indicadores da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), revelando o comprometimento com a austeridade fiscal, com destaque para a redução do gasto com pessoal e da relação Dívida Consolidada Líquida (DCL) sobre Receita Corrente Líquida (RCL); (iii) recorrentes superávits orçamentários e primários em bons níveis, incorrendo em melhores condições para pagamentos de dívidas, juros e amortizações; (iv) boa infraestrutura logística e industrial, fatores que, no médio prazo, reduzem a necessidade de realização de novos investimentos, direcionando e concentrando os esforços da gestão fiscal para a redução de seus passivos contingenciais; (v) ampliação dos investimentos de forma acentuada desde 2003; (vi) boa perspectiva nas indústrias extrativa mineral e siderúrgica, com desenvolvimento das regiões periféricas e cidades do interior mineiro, fatores que são revertidos em maior potencial do volume de arrecadação no Estado; (vii) base governista é maioria absoluta na Assembléia Legislativa, portanto, reduz o risco político da não aprovação das medidas de interesse do Executivo, quanto à gestão das contas públicas do Estado; e (viii) continuidade política com a reeleição do atual governo, corrigindo distorções fiscais geradas pela ausência da sucessão política no Estado.

A atribuição da classificação considerou ainda a expectativa otimista na expansão econômica e da renda per capita, bem como o potencial produtivo instalado e os potenciais de desenvolvimento de setores em expansão, como o já citado da indústria extrativa mineral e siderúrgica. Além do panorama internacional favorável à exportação de produtos básicos e seus derivados.

Analista responsável:

Alex Agostini  
Tel.: 55 11 3377 0710  
alex.agostini@austin.com.brAustin Rating Serviços Financeiros  
Rua Leopoldo Couto Magalhães,  
110 – conj. 73  
São Paulo – SP  
CEP 04542-000  
Tel.: 55 11 3377 0707  
Fax: 55 11 3377 0739  
www.austin.com.br

## PERSPECTIVA

A perspectiva **estável** reflete a expectativa da Austin Rating de que o Estado continuará empenhando boas práticas e políticas administrativas focadas não apenas no cumprimento dos indicadores fiscais contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, mas também no melhor desempenho financeiro através de maior arrecadação, bem como apresentando avanços na qualidade da gestão, elevando os níveis de eficiência da máquina administrativa com redução dos gastos e aumento das receitas e investimentos.

A recente melhora dos indicadores fiscais, que deve ainda passar por um processo de consolidação com o novo ciclo de governo (2007-2010), bem como a realização de uma profunda reforma focada nos passivos contingenciais, principalmente no sistema previdenciário e nas questões relacionadas aos precatórios, ou uma mudança estrutural no sistema tributário, que elevasse de forma significativa a arrecadação do Estado, resultará em uma elevação do *rating* atribuído.

Por outro lado, a persistência do déficit previdenciário crescente, bem como a ausência de uma política mais ousada para a redução do estoque de precatórios, visto que esse se encontra em nível crítico em relação a outros Estados, são fatores que contribuem para a manutenção da atual classificação, bem como preserva o risco de um rebaixamento nas próximas avaliações.

#### Fatores Positivos

- Boa capacidade de geração de recursos;
- Continuidade da sucessão política, incorrendo em manutenção e implementações de novos planos de ajuste fiscal e desenvolvimento econômico;
- Desenvolvimento de regiões periféricas e no interior, com foco no setor da indústria extrativa mineral e siderúrgica, aproveitando o crescimento econômico mundial ainda aquecido;
- Recentes conquistas administrativas nas questões relacionadas ao cumprimento da LRF, com destaque para os indicadores de solvência financeira (DCL/RCL), além das vinculações constitucionais (Educação e Saúde), que promovem e garantem o crescimento no longo prazo, e redução dos gastos com pessoal;
- Bom nível da presença do Estado nos estabelecimentos de saúde, superando índices observados em outros Estados;
- Retomada do nível de investimentos e aumento da taxa de crescimento nos últimos anos.

#### Fatores em Observação

- Elevado e crescente déficit previdenciário e ausência de estratégia de reversão do quadro atuarial;
- Insuficiência da disponibilidade de caixa para honrar compromissos correntes;
- Estoque de precatórios (R\$ 1,1 bilhão) e baixo nível de pagamentos correntes, menos de 0,5% do orçamento de 2007;
- Baixos índices na avaliação de indicadores sociais, em particular nas áreas de saneamento e educação, revelando que as políticas sociais aplicadas merecem maior atenção no sentido de redução da necessidade de novos investimentos no médio e longo prazo.

### 1. ASPECTO SÓCIO-ECONÔMICO

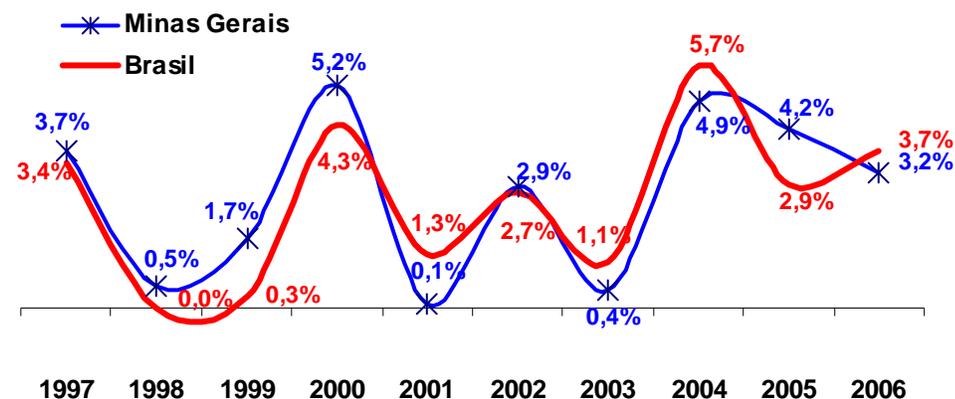
O Estado de Minas Gerais está situado na região Sudeste do Brasil, que contempla os Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e São Paulo, que juntos respondem por mais da metade do PIB nacional e aproximadamente 43% da população do país. O Estado de Minas é formado por 853 municípios e a população estimada pelo IBGE, para o ano de 2005, de 19.256.395 habitantes (10,6% do total Brasil), sendo 84,6% urbana – inferior aos demais estados da região. É o segundo Estado mais populoso do país.



O PIB do Estado de Minas está estimado em R\$ 144,5 bilhões para o ano de 2004 (último dado disponibilizado pelo IBGE e com base na antiga metodologia) e é o terceiro Estado mais rico país, porém, é a quarta maior economia, ficando atrás dos Estados de São Paulo (R\$ 546 bilhões) e Rio de Janeiro (R\$ 245,6 bilhões) e do município de São Paulo (R\$ 146,9 bilhões). O PIB de Minas Gerais responde por 17,2% da economia do Sudeste e por 9,4% da economia nacional.

Segundo a Fundação João Pinheiro, o PIB do Estado cresceu 4,2% em 2005 e 3,2% no ano de 2006, alcançando o patamar de R\$ 197,2 bilhões. Na média dos últimos 10 anos, enquanto o PIB brasileiro cresceu 2,5%, o PIB de Minas Gerais cresceu a uma taxa média de 2,7%.

### PIB BRASIL E DO ESTADO DE MINAS GERAIS (Taxa de crescimento real)



Dada a diversidade da economia mineira, com boa presença do setor agropecuário (8,8%) e equilíbrio entre os setores de Serviços (47,1%) e Industrial (44,1%), sua dinâmica de crescimento do PIB é muito semelhante à dinâmica observada no PIB nacional, não havendo grandes descolamentos.

A participação do Estado no consumo interno é de 10,2%, ocupando a segunda colocação, ficando atrás apenas de São Paulo (36,1%), mesmo considerando que a renda per capita do Estado é de apenas R\$ 8,7 mil e ocupa a 11ª posição entre as Unidades da Federação, dados para o ano de 2004, conforme IBGE.

## 1.1. Diferencial competitivo

Mesmo não havendo significativas alterações no perfil da economia mineira na última década e meia, a diversificação constatada hoje é uma vantagem em relação a seus pares. O setor da agropecuária, por exemplo, tem boa participação na economia (8,8%), ao contrário das demais economias da região Sudeste.

Há também um relativo equilíbrio entre os setores de Serviços (47,1%) e o Industrial (44,1%), fato que ameniza eventuais problemas ocorridos em um ou outro setor que pudesse comprometer o desempenho da economia mineira. O setor industrial de Minas Gerais destaca-se no contexto nacional pela indústria de transformação, que responde por 27,9% do PIB mineiro e conta com a forte presença de grandes empresas como FIAT, Daimler-Chrysler, Gerdau, Acesita, Usiminas, Belgo, entre outras.

O setor extrativo mineral, por sua vez, apesar da grande presença de importantes empresas como Vale do Rio Doce, Cia. Brasileira de Metalurgia e Mineração e a Minerações Brasileiras Reunidas (MBR), que se destacam na produção de minério de ferro e nióbio, tem participação no PIB mineiro de apenas 2,2%, tendo sua participação elevado mais significativamente após o racionamento de energia em 2001.

### - PIB MINAS GERAIS -

	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>PIB Brasil</b> (R\$ bilhão)	<b>381,3</b>	<b>705,6</b>	<b>844,0</b>	<b>939,1</b>	<b>979,3</b>	<b>1.065,0</b>	<b>1.179,5</b>	<b>1.302,1</b>	<b>1.477,8</b>	<b>1.699,9</b>	<b>1.941,5</b>
<b>PIB Minas Gerais</b> (R\$ bilhão)	<b>37,9</b>	<b>68,8</b>	<b>85,2</b>	<b>94,0</b>	<b>95,9</b>	<b>102,5</b>	<b>113,7</b>	<b>123,3</b>	<b>137,7</b>	<b>157,9</b>	<b>183,1</b>
<b>1. PIB Minas Gerais - Part. % no PIB Brasil</b>	<b>10,0%</b>	<b>9,7%</b>	<b>10,1%</b>	<b>10,0%</b>	<b>9,8%</b>	<b>9,6%</b>	<b>9,6%</b>	<b>9,5%</b>	<b>9,3%</b>	<b>9,3%</b>	<b>9,4%</b>
<b>1.1. Agropecuária</b>	<b>14,0%</b>	<b>10,0%</b>	<b>9,1%</b>	<b>8,5%</b>	<b>9,2%</b>	<b>9,4%</b>	<b>8,5%</b>	<b>7,4%</b>	<b>8,6%</b>	<b>7,9%</b>	<b>8,8%</b>
<b>1.2. Indústria</b>	<b>39,4%</b>	<b>39,0%</b>	<b>40,2%</b>	<b>41,7%</b>	<b>40,3%</b>	<b>41,4%</b>	<b>43,3%</b>	<b>41,7%</b>	<b>41,2%</b>	<b>43,2%</b>	<b>44,1%</b>
1.2.1. Extrativa Mineral	2,3%	1,7%	1,5%	1,5%	1,4%	1,4%	1,9%	1,6%	1,8%	1,8%	2,2%
1.2.2. Transformação	23,2%	22,0%	22,2%	22,4%	21,2%	22,4%	23,9%	24,4%	24,8%	27,4%	27,9%
1.2.3. SIUP (*)	3,8%	3,6%	4,1%	4,4%	4,6%	4,7%	4,8%	4,0%	3,8%	4,2%	4,5%
1.2.4. Construção	10,0%	11,7%	12,4%	13,3%	13,2%	12,9%	12,8%	11,7%	10,9%	9,8%	9,5%
<b>1.3. Serviços</b>	<b>46,7%</b>	<b>51,0%</b>	<b>50,7%</b>	<b>49,8%</b>	<b>50,5%</b>	<b>49,2%</b>	<b>48,2%</b>	<b>50,9%</b>	<b>50,2%</b>	<b>48,8%</b>	<b>47,1%</b>
1.3.1. Comércio	8,3%	10,3%	8,1%	7,7%	7,5%	7,8%	7,8%	8,3%	8,1%	8,6%	8,3%
1.3.2. Alojamento e Alimentação	3,0%	3,6%	3,2%	3,0%	2,9%	1,8%	1,6%	1,6%	1,4%	1,3%	1,2%
1.3.3. Transporte e Armazenagem	2,3%	2,2%	2,2%	2,5%	2,7%	2,7%	2,6%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%
1.3.4. Comunicações	1,4%	1,5%	2,1%	2,1%	1,8%	1,9%	2,4%	2,5%	2,7%	2,7%	2,4%
1.3.5. Financeiro	10,5%	3,9%	3,3%	3,7%	3,5%	3,7%	3,3%	3,9%	4,8%	4,5%	4,9%
1.3.6. Aluguel	6,1%	10,1%	12,4%	13,0%	13,3%	12,4%	10,8%	12,5%	11,5%	10,2%	9,5%
1.3.7. APU (**)	11,5%	14,7%	14,4%	12,7%	13,9%	14,1%	15,1%	15,1%	14,9%	14,9%	14,2%
1.3.8. Saúde e Educação	2,5%	2,9%	3,0%	3,1%	2,9%	2,7%	2,5%	2,4%	2,2%	2,1%	2,1%
1.3.9. Outros Serviços	0,6%	1,4%	1,5%	1,6%	1,7%	1,6%	1,5%	1,6%	1,6%	1,5%	1,5%
1.3.10. Serviços domésticos	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,6%	0,5%

(\*) Serviços Industriais de Utilidade Pública

(\*\*) Administração Pública, Defesa e Segurança Social

OBS: Os dados do PIB Brasil e de MG se referem aos valores calculados a partir da nova metodologia divulgada em março/07 pelo IBGE.

Fonte: IBGE

Elaboração: Austin Rating

## 1.2. Comércio Exterior

O comércio exterior do Estado de Minas Gerais encerrou o ano de 2006 com superávit de US\$ 10,8 bilhões, fruto de exportações de US\$ 15,6 bilhões e importações de US\$ 4,8 bilhões. O saldo comercial do Estado de Minas Gerais respondeu por 11,4% das exportações brasileiras e por 5,3% das importações.

Os principais países de destino das exportações foram Estados Unidos (17%), China (13,3%) e Alemanha (7,2%). A pauta de exportação do Estado de Minas Gerais está centrada nos produtos básicos e semi-industrializados, principalmente minério de ferro com 23% do total exportado, além de café não torrado, ferro fundido, pasta química e ouro em barra.

Quanto às importações, os principais países de origem foram: Estados Unidos (18%), Alemanha (9,9%), China (8,4%) e Argentina (8,2%). Os principais produtos importados no Estado são: hulhas (10,8%), sulfetos de minérios de

zinco (4,8%) e automóveis (3,9%).

### 1.3. Infra-estrutura

Minas Gerais possui a maior malha rodoviária do Brasil, o equivalente a 16% de toda a malha viária existente no País, ou 265.000 km de rodovias. Desse total, 7.689,4 km são de rodovias federais, 23.663,1 km de rodovias estaduais e 233.645,5 km de rodovias municipais. Essa extensa malha viária facilita a integração entre o Estado e os maiores centros urbanos brasileiros e também com Mercosul.

Minas Gerais tem uma malha rodoviária de 5.080 km. Importantes empresas de logística operam no Estado, uma vez que Minas Gerais é um ponto de convergência das ferrovias e rodovias que ligam o Sul ao Norte do Brasil.

As ferrovias fazem a ligação entre Minas Gerais e os Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, Bahia, Goiás, Distrito Federal, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Tocantins e São Paulo, permitindo o escoamento rápido dos produtos mineiros. O complexo ferroviário garante o acesso dos produtos do Estado e do País aos principais portos marítimos.

Apesar de pouco utilizado, o sistema de hidrovias vem ganhando espaço tanto no País, quanto em Minas Gerais. Os portos fluviais de Iturama (rio Grande) e Santa Vitória (rio Paranaíba), no Triângulo Mineiro, e de Pirapora (rio São Francisco) podem se tornar opção para o escoamento da produção.

A infra-estrutura aeroportuária do Estado é formada por 164 aeroportos, dos quais 73 são pavimentados. O principal aeroporto de Minas Gerais é o Aeroporto Internacional Tancredo Neves. Localizado no município de Confins, a 30 km da capital Belo Horizonte, recebeu cerca de 4 milhões de passageiros em 2006, um aumento de 28,8% em relação a 2005.

O Aeroporto Internacional Tancredo Neves possui o primeiro aeroporto industrial do Brasil, oferecendo espaço e condições especiais para a instalação de empresas exportadoras, importadoras e de logística. A capital mineira possui ainda outros três aeroportos: Pampulha, destinado à aviação regional; Carlos Prates e Pama (uso militar).

No interior do Estado, cidades como Montes Claros, Uberlândia, Uberaba, Araxá, Patos de Minas, Poços de Caldas, Varginha, Alfenas, Juiz de Fora, Ipatinga, Governador Valadares e Diamantina contam com aeroportos e linhas regulares de transporte aéreo.

O Aeroporto Industrial no Aeroporto Internacional Tancredo Neves é uma experiência inédita no Brasil. O Aeroporto Industrial tem como objetivo ser um *hub* logístico de ciclo rápido (*fast cycle*) no Brasil e na América Latina para empresas voltadas para a exportação, as quais dependem de cadeias de suprimento globais com base no modal aéreo para assegurar rapidez, agilidade e acessibilidade a fornecedores e consumidores.

O conceito de um aeroporto industrial considera que empresas lá instaladas trabalham em uma zona de neutralidade fiscal, sob regime de despacho aduaneiro especial, sem ter que pagar impostos na importação de componentes. Os insumos importados, após passar pela alfândega, são diretamente transferidos às instalações e encaminhados para a linha de montagem. Os produtos finais são, da mesma forma, exportados sem pagamento de impostos. Similarmente, os componentes locais são livres de impostos no momento da compra, incorporados ao produto e então exportados. Somente no caso de produtos acabados serem vendidos no mercado doméstico, tarifas de importação e impostos locais serão aplicados, deferidos para a operação de venda.

O Aeroporto Industrial já foi homologado pela Secretaria da Receita Federal e está operando desde Agosto de 2006, com a inauguração da empresa piloto Clamper, produtora de protetores contra tensões elétricas. Uma área de 46.000 m<sup>2</sup> está sendo preparada pra receber novos arrendatários. O Centro de Manutenção de Aeronaves da GOL Linhas Aéreas já está operando desde Julho de 2006, o qual é um dos mais modernos no mundo para manutenção de aviões da Boeing.

Minas Gerais possui o maior potencial de aproveitamento de recursos hídricos do País, com grandes bacias hidrográficas espalhadas por todo o Estado. São mais de 150 unidades geradoras com capacidade para produzir mais de 17,3 mil megawatts.

O Estado é responsável pela geração de 18,5% de toda a energia elétrica produzida no Brasil. Em 2006, foram inauguradas pela Cemig, ou por esta junto a consórcios formados por empresas privadas, as hidrelétricas de Irapé e Capim Branco I e iniciadas as obras de Capim Branco II, que irão acrescentar ao parque energético do Estado cerca de 810 megawatts de potência. A usina de Irapé representa um investimento de cerca de R\$ 1 bilhão em uma das regiões mais carentes de Minas. Durante sua instalação, ela vai gerar cerca de 8.000 empregos diretos e indiretos.

A principal concessionária de energia elétrica do Estado - distribui eletricidade para 97% do Estado - é a Companhia Energética de Minas Gerais S/A (CEMIG), que tem como maior acionista o Governo de Minas Gerais. A área de concessão da CEMIG compreende 774 das 853 municipalidades mineiras. Estão interligados ao seu sistema 5.415 localidades e 5,3 milhões de usuários. A rede de distribuição da Companhia é a maior da América Latina, estendendo-se por mais de 315.000 km.

#### 1.4. Educação e Saúde

O nível de escolaridade no Estado é praticamente o mesmo observado no país, com 84% da população alfabetizada contra 84,4% do Brasil. A taxa de analfabetismo no Estado é a mesma que a do país: 10,9%. Em relação aos demais Estados avaliados por esta agência de classificação de risco, os indicadores de Minas estão nos piores níveis.

Os números revelam que há grande necessidade do Estado concentrar investimentos na área de Educação, inclusive porque o desenvolvimento da educação garante melhores indicadores de crescimento no longo prazo, incorrendo, naturalmente, na ampliação da capacidade de arrecadação do Estado. O Estado possui importantes universidades federais como a UFV (Viçosa), a UFJF (Juiz de Fora) e a de São João Del Rei.

Quanto aos indicadores sobre o setor de Saúde do Estado de Minas Gerais, verifica-se uma situação melhor que a observada em seus pares quanto ao número de estabelecimentos públicos. Pois, enquanto os demais Estados analisados apresentam índice entre 39% e 53,8% de presença dos estabelecimentos públicos, o Estado de Minas apresenta 59,9%, fato que reflete positivamente no processo de avaliação, visto que exige menores esforços do governo para investimentos na área da saúde.

Por outro lado, os indicadores de natalidade e mortalidade apresentam resultados piores que os demais Estados analisados, mesmo tendo sido observados importantes avanços nos últimos anos. Na década de 1980, a taxa média de mortalidade no Estado era de 35,4 para cada mil nascidos vivos, sendo reduzida para 22,7 na década de 1990 e para 20,2 em 2005.

## INDICADORES SOCIAIS E DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA (2005)

SETOR	INDICADOR	ESTADO DE MINAS GERAIS		BRASIL	
		Quantidade	Part.% / Total	Quantidade	Part.% / Total
POPULAÇÃO	População residente (1º julho)	19.256.395	-	180.921.139	-
	Habitantes por domicílio	3,4	-	3,5	-
	Natalidade infantil (por mil)	19,9	-	20,4	-
	Mortalidade infantil (por mil)	20,2	-	25,8	-
INFRA-ESTRUTURA	Total de domicílios permanentes	5.625.676	-	52.280.968	-
	Abastecimento de água	5.352.103	95,1%	47.778.877	91,4%
	Esgoto sanitário	5.463.577	97,1%	50.248.644	96,1%
	Iluminação elétrica	5.521.559	98,1%	51.559.283	98,6%
	Telefone	4.022.496	71,5%	37.973.938	72,6%
	Coleta de lixo	4.777.674	84,9%	41.787.758	79,9%
EDUCAÇÃO	Taxa de analfabetismo	-	10,9%	-	10,9%
	População Alfabetizada	16.180.591	84,0%	152.740.402	84,4%
	Sem instrução e menos de 1 ano	1.575.097	28,0%	16.544.614	10,8%
	1 a 3 anos de estudo	2.283.195	40,6%	21.491.304	14,1%
	4 a 7 anos de estudo	5.566.263	98,9%	47.646.385	31,2%
	8 a 10 anos de estudo	2.612.448	46,4%	25.045.868	16,4%
	11 a 14 anos de estudo	3.298.676	58,6%	33.025.959	21,6%
	15 anos ou mais de estudo	766.858	13,6%	8.576.360	5,6%
	Não determinados e sem declaração	78.054	1,4%	409.912	0,3%
Estudantes com ensino superior	483.732	8,6%	4.177.807	2,7%	
SAÚDE	Estabelecimentos de Saúde	10.592	-	77.004	-
	Públicos	6.343	59,9%	45.089	58,6%
	Privados	4.249	40,1%	31.915	41,4%

Fonte: IBGE / PNAD-2005

Elaboração: Austin Rating

## 2. RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

### 2.1. Sistema de Governo

O sistema de governo usado no Brasil é o presidencialismo. O nível de poder mais alto é o do presidente, seguido pelo vice-presidente, ministros, senadores, deputados federais, governadores, deputados estaduais, prefeitos e vereadores. O sistema presidencialista é regido pela Constituição da República Federativa do Brasil e considerado um dos mais modernos regimes de governo, onde a democracia (direito de todo cidadão participar, criticar e dar sugestões) é amplamente divulgada.

O Estado de Minas Gerais, como as demais 25 unidades da federação e o Distrito Federal, tem sua administração independente, submetidos apenas à Constituição Federal Brasileira, ao código de leis brasileiras e à sua própria constituição estadual. O Estado é autônomo, porém não soberano, pois somente a República Federativa do Brasil

possui soberania.

O atual governador Aécio Neves assume seu segundo mandato (2003-2006 e 2007-2010) e tem atualmente total legitimidade política para cumprir seu mandato até 2010, não havendo qualquer tipo de acusação contra ele que pudesse colocar em risco seu mandato, como, por exemplo, implicações de envolvimento em corrupção ou outros tipos de acusações correlatas.

É importante destacar que no início do mês de abril de 2007, a Assembléia Legislativa de Minas Gerais aprovou as contas do Estado para os anos de 2002 a 2005, bem como o Tribunal de Contas, referendando o segundo mandato do governador Aécio Neves.

Ao longo da década de 1990, as diversas trocas de governo ao longo das últimas duas décadas, com candidatos de diversas legendas políticas, fizeram com que o Estado de Minas Gerais preservasse um perfil administrativo crítico, inclusive com a moratória decretada da dívida mineira em 1999 pelo então governador Itamar Franco.

Apesar do histórico negativo do ambiente político em Minas Gerais, que é um risco à gestão das contas públicas, pois mantém a inconsistência das políticas de investimentos e ajuste fiscal implantados, visto que, invariavelmente, o novo governante rompe com processos instituídos por seu antecessor. Entretanto, o atual o governador pode alterar o curso da história e aprofundar os bons resultados conquistados nos últimos anos, inclusive por estar em seu segundo mandato.

## 2.2. Assembléia Legislativa do Estado

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais conta com 77 deputados estaduais com o mesmo tempo de mandato do Presidente da República (4 anos). As atribuições constitucionais dos Deputados vão desde a elaboração de Leis, sobre a sanção do Governador, até a função de vigiar a administração pública para impedir que ocorram abusos, bem como dispor sobre matérias do sistema tributário estadual, instituição de impostos, taxas e contribuições, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública, empréstimos externos, etc.

A atual composição da Assembléia Legislativa do Estado, que vigorará na legislatura 2007-2010, é amplamente favorável ao governo eleito, permitindo bom nível de governabilidade. Seu partido (PSDB) detém a maior fatia das cadeiras: 16 deputados eleitos, ou 21% do total. Dessa forma, o governo mineiro tem boa previsibilidade política quanto às aprovações de medidas de seu interesse, reduzindo, portanto, as incertezas futuras.

A composição da Assembléia Legislativa favorável ao governo reflete de forma positiva no processo de classificação do *rating*, pois, reduz riscos aliados à condução política e contratempos com a oposição, bem como amplia a margem de aprovação de medidas enviadas e de interesse do Executivo.

Nesse sentido, merece destaque o fato do atual governador exercer intensamente a emissão de leis delegadas, que não precisam de aprovação, foram 130 em duas delegações dadas pela Assembléia Legislativa. A justificativa para essa ação é de que o Estado necessitava realizar reformas para atingir o ajuste fiscal mais rapidamente.

## 3. CONTAS PÚBLICAS

### 3.1. Orçamento Estadual de 2007

O projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) do Estado de 2007 prevê receita e fixa despesas no valor de R\$ 30,55 bilhões. O principal destaque do lado da receita é a receita corrente, que representa 95,5%. Pelo lado da despesa, o destaque fica por conta das despesas correntes, que representam 85,4%, enquanto as despesas de capital respondem por 13,7% e as reservas de contingência representam 0,9% da despesa total.

## ORÇAMENTÁRIO FISCAL 2007- GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### RECEITA E DESPESA

valores a preços correntes (R\$ milhões)

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2007	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2007
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>30.553,7</b>	<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>30.553,7</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>31.509,5</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>26.084,2</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	21.170,9	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.987,6
ICMS	17.763,3	EXECUTIVO	10.245,9
IMP. RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	940,8	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6.772,4
IPVA	1.481,7	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3.473,5
ITCD - TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" DOAÇÕES	90,5	AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	717,4
TAXAS	894,5	EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	132,8
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.445,9	FUNDOS - FUNFIP	2.626,3
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.470,9	OUTROS PODERES	2.741,7
COTA-PARTE FPE	1.565,3	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.740,9
COTA-PARTE IPI EXP	324,9	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,7
COTA-PARTE CIDE	195,6	AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	0,7
TRANSF. LEI COMPLEMENTAR 87/1996	188,7	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.040,9
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.196,4	EXECUTIVO	2.040,9
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.012,8	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.040,9
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	238,4	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	831,0	AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	4,6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.604,4
RECEITA INDUSTRIAL	110,9	EXECUTIVO	5.114,8
RECEITA DE SERVIÇOS	365,9	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.847,4
MULTAS E JUROS DE MORA	441,3	OUTROS PODERES	489,6
RECEITAS FINANCEIRAS (DÍVIDA ATIVA)	231,4	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	418,4
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	185,6	RECURSOS CONSTITUCIONAIS VINCULADOS MUNICÍPIOS	5.451,3
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.390,1</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.195,3</b>
OPERACOES DE CREDITO	492,7	INVESTIMENTOS	2.776,8
ALIENACAO DE BENS	27,5	EXECUTIVO	2.677,4
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	390,3	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	948,0
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	466,3	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.729,4
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	13,3	OUTROS PODERES	99,4
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-2.345,9</b>	INVERSÕES FINANCEIRAS	910,1
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF		EXECUTIVO	889,9
ICMS	-1.998,4	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	51,0
FPE	-234,8	OUTROS PODERES	20,2
IPI	-36,6	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	12,8
ICMS - DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	-28,3	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	508,4
MULTAS DO ICMS	-24,5	EXECUTIVO	508,4
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA ICMS	-23,4	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>274,2</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>30.553,7</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>30.553,7</b>

Fonte: Orçamento Fiscal 2007 - Governo do Estado de Minas Gerais; Demonstrativo Consolidado.

Elaboração: Austin Rating

### 3.2. Capacidade de arrecadação

O Estado é autônomo quanto à sua capacidade de geração de receita (arrecadação), inclusive pela sua relevância no ambiente nacional, terceiro Estado mais rico do país. A receita tributária representa 69,3% das receitas correntes, ou R\$ 21,17 bilhões, já descontadas as deduções para formação do FUNDEF. Dentre as principais fontes de recursos, o destaque fica por conta da arrecadação do ICMS com R\$ 17,8 bilhões, ou 83,9% do total das receitas tributárias.

Em nível nacional, a arrecadação de ICMS do Estado de Minas representa 10,0% da arrecadação total, ocupando a segunda colocação no *ranking* nacional, atrás apenas de São Paulo, que o coloca em boa posição quanto à sua capacidade de arrecadação, fruto principalmente de sua economia diversificada.

As transferências correntes (da União e Multigovernamentais), por sua vez, representaram 17,9% da Receita Total, ou R\$ 5,487 bilhões, e a maior é a Cota-Parte do FPE, com R\$ 1,6 bilhão.

Pelo lado das despesas, a maior parcela é destinada às despesas correntes, que representam 85,4% do total. As despesas com pessoal e encargos sociais respondem por 49,8% das despesas correntes, sendo que o gasto com pessoal do Poder Executivo representa 39,3% das despesas correntes e é, sozinho, o principal empenho do orçamento mineiro.

Está em discussão uma proposta de reforma tributária que prevê alteração na forma de tributação do ICMS, passando a ser feita no destino ao invés da origem, como é realizada hoje. Mesmo que tal medida entre em vigor, a expectativa maior é de que o Estado de Minas Gerais não seja prejudicado. Isso porque, ao mesmo tempo em que o Estado é um grande “exportador”, também é um grande “importador”, devendo, portanto, haver equilíbrio e manutenção na arrecadação.

#### 4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

##### 4.1. Superávit Orçamentário

O Estado de Minas Gerais apurou superávit orçamentário entre 2004 e 2006, recuperando-se dos déficits apurados nos anos de 2002 e 2003. Boa parte do superávit registrado decorreu das receitas correntes, face à queda observada nas receitas de capital.

Em 2006, as receitas totalizaram R\$ 29.099 milhões contra R\$ 29.019 milhões em despesas, incorrendo em um superávit orçamentário de R\$ 81,2 milhões contra R\$ 221,7 milhões registrados em 2005. A queda do superávit em 2006 decorreu do crescimento das despesas com pessoal (12,7% sobre 2005) e juros e encargos da dívida (16,6% sobre 2005). Em relação ao total das receitas, o superávit apresentou recuo na passagem de 2005 para 2006, saindo de 0,9% para 0,3%.

É importante destacar que desde 2004 o Estado registra superávit orçamentário, reforçando a tese de que o atual governo tem empenhado esforços para atingir o equilíbrio fiscal.

### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS RECEITA E DESPESA

valores a preços correntes (R\$ Milhões)

DISCRIMINAÇÃO	2002	2003	2004	2005	2006
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>17.557,7</b>	<b>18.820,9</b>	<b>21.817,2</b>	<b>25.513,7</b>	<b>29.099,9</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>15.941,8</b>	<b>18.031,6</b>	<b>22.940,1</b>	<b>26.888,7</b>	<b>30.224,2</b>
RECEITA TRIBUTARIA	11.152,1	12.762,2	15.212,2	17.839,0	19.944,3
ICMS	9.390,5	10.835,8	12.931,3	15.184,2	16.662,2
IPVA	716,9	740,7	931,9	1.086,5	1.349,0
ITCD	26,3	33,5	49,0	83,8	71,0
TAXAS	382,6	456,3	478,3	747,6	851,5
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	635,7	695,9	821,8	737,0	1.010,7
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.413,5	1.570,2	1.924,1	2.085,7	2.314,5
RECEITA PATRIMONIAL	172,9	262,0	422,1	735,9	1.113,8
RECEITA AGROPECUARIA	0,3	0,3	2,6	3,5	4,7
RECEITA INDUSTRIAL	0,3	60,4	70,0	82,2	83,4
RECEITA DE SERVICOS	276,0	310,7	317,1	349,6	344,8
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.542,6	2.593,2	4.285,8	4.961,8	5.654,4
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	384,1	472,6	706,2	831,2	764,2
RECEITAS FINANCEIRAS (DÍVIDA ATIVA)	79,9	137,8	280,3	201,5	219,7
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-1.743,4</b>	<b>-2.046,6</b>	<b>-2.201,9</b>

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS RECEITA E DESPESA

valores a preços correntes (R\$ Milhões)

DISCRIMINAÇÃO	2002	2003	2004	2005	2006
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>18.469,2</b>	<b>19.048,7</b>	<b>21.726,6</b>	<b>25.292,1</b>	<b>29.018,8</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.615,2</b>	<b>17.588,4</b>	<b>19.767,0</b>	<b>22.146,2</b>	<b>25.095,3</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.976,8	9.300,3	10.439,3	11.336,5	12.780,5
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.077,5	1.192,8	1.372,0	1.643,6	1.916,5
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.560,8	7.095,3	7.955,7	9.166,1	10.398,3
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.854,0</b>	<b>1.460,3</b>	<b>1.959,6</b>	<b>3.145,9</b>	<b>3.923,5</b>
INVESTIMENTOS	775,4	600,8	1.109,7	2.024,6	2.712,9
INVERSOES FINANCEIRAS	646,8	433,5	417,6	709,8	711,6
AMORTIZACAO DA DIVIDA	431,7	426,0	432,4	411,4	499,0
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT = (Receita - Despesa)</b>	<b>-911,5</b>	<b>-227,8</b>	<b>90,6</b>	<b>221,7</b>	<b>81,2</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT (em % da Receita Total)</b>	<b>-5,2%</b>	<b>-1,2%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,9%</b>	<b>0,3%</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (CALCULADO)</b>	<b>230,83</b>	<b>1.207,52</b>	<b>1.572,27</b>	<b>1.951,08</b>	<b>1.986,81</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>448,9</b>	<b>1.238,4</b>	<b>1.564,3</b>	<b>1.940,4</b>	<b>1.937,1</b>

Fonte: Secretaria da Fazenda-MG e SIAFI-MG.

Elaboração: Austin Rating

### 4.2. Resultado primário e nível de liquidez

O resultado primário foi positivo e crescente desde 2001, inclusive elevando seu valor de 2006 para mais de 7 vezes o valor observado em 2001 (R\$ 270,6 milhões). O desempenho positivo observado é reflexo principalmente do crescimento das receitas acima do crescimento das despesas, conforme revela o quadro a seguir.

### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Receitas Primárias	15.221,0	16.876,1	18.238,3	21.196,4	24.559,4	27.928,3
Despesas Primárias	14.950,5	16.427,2	17.181,2	19.673,1	22.631,1	25.991,3
Saldo de exercícios anteriores	-	-	181,2	41,0	12,1	403,3
<b>Resultado Primário</b>	<b>270,6</b>	<b>448,9</b>	<b>1.238,4</b>	<b>1.564,3</b>	<b>1.940,4</b>	<b>1.937,1</b>

Fonte: Secretaria da Fazenda-MG e SIAFI-MG.

Elaboração: Austin Rating

O Estado não apenas apurou superávit primário desde a adoção da LRF, bem como nos últimos anos tem cumprido com folga a meta fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A realização de superávits primários, e crescentes, revela que o Estado tem melhorado as condições para pagamento de dívidas nos últimos anos. Ademais, na medida em que o superávit primário é elevado, menor é a tendência de crescimento da dívida, uma vez que o governo poderá dispor de mais recursos para o pagamento de juros e amortizações. A apuração de recorrentes superávits primários do Estado reflete de forma positiva no processo de classificação do *rating*.

Apesar dos recorrentes e crescentes superávits primários, o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa do Estado apresenta recorrentes déficits. O resultado apurado na disponibilidade de caixa foi negativo em R\$ 862,3 milhões em 2006, após registrar R\$ 1,107 bilhão em 2005. Os valores disponíveis em caixa são insuficientes para cobrir todas as obrigações do Estado. A insuficiência de caixa reflete de forma negativa no processo de atribuição do *rating*.

## 5. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

A Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, obrigando-se o gestor a agir com transparência e de forma planejada mediante ações em que se previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas e o controle como premissas básicas.

O Art. 42 da LRF reforça o rigor na gestão fiscal: "É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte, sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito".

<b>RELATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF</b>	
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO</b>	<b>Relatório de Gestão Fiscal – RGF</b>
Esses relatórios são de responsabilidade do Poder Executivo e devem ser publicados a cada dois meses.	Esses relatórios são de responsabilidade de cada Poder e órgão (Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas e Ministério Público) e devem ser publicados a cada quatro meses.
Essa Lei também impõe limites para determinadas despesas, sempre tomadas em relação à <b>RCL (Receita Corrente Líquida = receita corrente total – parcela entregue aos municípios – contribuições dos servidores para a previdência social)</b> , conforme quadro a seguir:	

Tipo de Despesa	Limite
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Despesa total com pessoal de todos os poderes do Estado de até 60% da RCL</b> , cabendo a cada um: <b>Assembléia Legislativa:</b> até <b>1,44%</b> da RCL <b>Tribunal de Contas:</b> até <b>1,56%</b> da RCL <b>Tribunal de Justiça:</b> até <b>6,00%</b> da RCL <b>Ministério Público:</b> até <b>2,00%</b> da RCL <b>Poder Executivo:</b> até <b>49,00%</b> da RCL <b>Total</b> <b>60,00% da RCL</b>
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>Máximo de duas vezes a RCL</b>
<b>Concessão de Garantias</b>	<b>Total de garantias concedidas / RCL = no máximo 22%</b>
<b>Operações de Crédito</b>	<b>Total de operações de crédito firmada / RCL = no máximo 16%</b>
<b>Serviços de Terceiros</b>	No máximo, <b>a mesma proporção entre esses gastos e a RCL apurada no exercício de 1999.</b>

### 5.1. Indicadores de Desempenho da LRF

Os Estados devem publicar anualmente os Relatórios de Execução e de Gestão previstos na Lei de Responsabilidade Anual. O Estado de Minas Gerais vem cumprindo esta determinação publicando através de seu portal de internet os relatórios desde o exercício de 2001, quando a lei entrou em vigor.

No ano de 2006, o estado conseguiu cumprir todas as metas dos indicadores de desempenho da LRF, fato que não ocorria desde a instituição da LRF. Os resultados revelam que o governo tem se esforçado para conquistar o

equilíbrio fiscal.

Os indicadores de desempenho como vinculações constitucionais legais acima ou igual a 25% para Educação e acima ou igual a 12% para Saúde estão de acordo com os valores indicados por lei, inclusive com valores superiores. O investimento em Educação e Saúde aumenta o potencial de crescimento da economia no médio e longo prazo, e isso é um importante componente da capacidade de solvência futura.

A despesa com pessoal e encargos sociais respeitou, com boa margem, o limite de 60% da Receita Corrente Líquida (RCL) e ficou em 53,44% em 2006, o mesmo ocorrendo com a despesa com pessoal do Poder Executivo, que ficou em 44,58% da RCL e respeitou tanto o limite legal de 49% quanto o limite prudencial de 46,55%. O gasto com pessoal (consolidado e Executivo) está enquadrado na LRF desde 2004. Porém, mesmo estando dentro da meta, os níveis observados estão próximos dos limites determinados.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) em relação à Receita Corrente Líquida (RCL), por sua vez, ainda passa por uma trajetória de ajuste, sendo observados recuos desde 2003, porém, apenas em 2006 o Estado conseguiu cumprir com a meta determinada na LRF e, ainda, muito próximo do limite: 189,1% efetivo contra 200% da meta.

As despesas com investimentos, apesar de não ser um indicador de desempenho, servem para evidenciar a política de gastos empenhada e aplicações de recursos pelo Estado nos últimos anos com o propósito de aumentar o dinamismo do crescimento econômico no médio e longo prazo. Nesse sentido, os investimentos em relação à RCL cresceram significativamente desde 2003, passando de 4,2% na época para atuais 12,3% da RCL, ou algo em torno de R\$ 2,7 bilhões.

O cumprimento dos limites dos indicadores fiscais apontados na LRF reflete positivamente no processo de atribuição do *rating*, visto que evidencia não apenas o comprometimento do Estado com a austeridade fiscal, permitindo a ampliação da capacidade de pagamento dos passivos contingenciais, ou para amortizações da dívida pública, melhorando seu nível de solvência. Entretanto, é importante ressaltar que o processo de ajuste fiscal, ou seja, cumprimento das metas da LRF, é recente e mantém sob risco sua consolidação.

### INDICADORES DE DESEMPENHO DA L.R.F.

INDICADORES	LIMITES	Valores em % da RCL					
		2001	2002	2003	2004	2005	2006
Pessoal e Encargos sociais	< ou = 60% da RCL	nd	nd	65,05%	58,15%	52,24%	53,44%
Poder Executivo	< ou = 49% da RCL	62,83%	61,67%	53,65%	48,33%	43,49%	44,58%
Dívida Consolidada Líquida	< ou = 200% da RCL	234,5%	262,7%	242,8%	224,4%	203,1%	189,1%
Concessão de Garantias	< ou = 22% da RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	11,76%	12,20%
Operações de Crédito	< ou = 16% da RCL	0,48%	0,56%	0,13%	0,06%	0,00%	1,15%
Vinculações Constitucionais - Educação	> ou = 25%	31,61%	31,85%	26,97%	28,99%	29,48%	30,19%
Vinculações Constitucionais - Saúde	> ou = 12%	7,71%	6,11%	10,20%	12,16%	12,33%	13,20%
Investimento	% da RCL	5,17%	6,10%	4,20%	6,65%	10,36%	12,28%
<b>Receita Corrente Líquida (RCL) - em R\$ bilhões</b>		<b>11,4</b>	<b>12,7</b>	<b>14,3</b>	<b>16,7</b>	<b>19,6</b>	<b>22,1</b>

nd - não disponível

Fonte: Secretaria de Finanças do Estado e Secretaria do Tesouro Nacional.

Elaboração: Austin Rating

## 6. INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA NA GESTÃO

O Estado de Minas Gerais tem procurado coordenar suas ações de governo através do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI, um documento que traça o diagnóstico do Estado e estratégias para mudança da realidade, até o ano de 2020. O plano é elaborado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social em conjunto com a sociedade civil.

Serviços para os cidadãos, como consulta de tributos, orientações para consultas médicas, e para empresas, como consultas e declarações tributárias podem ser feitos através do portal do governo na internet ([www.mg.gov.br](http://www.mg.gov.br)).

### 6.1. Pregão eletrônico

O objetivo do Pregão Eletrônico é a negociação do preço dos bens adquiridos pelo setor público, por meio de procedimentos eletrônicos, com a garantia, por parte do Estado, do pagamento aos fornecedores na data de seu vencimento, ajustada no contrato. As licitações são efetuadas através da Caixa Econômica Federal.

A adoção de sistemas que buscam o aumento da eficiência administrativa, com racionalização dos recursos, e a diminuição da sonegação fiscal através dos sistemas eletrônicos de controle fiscal, reflete de forma positiva no processo de classificação do *rating* do Estado.

## 7. PASSIVOS CONTINGENCIAIS

### 7.1. Previdência social

O sistema previdenciário do Estado de Minas Gerais, administrado pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG) e pelo Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), tem registrado recorrentes e elevados déficits.

Em 2005, o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos (RPPS), formado pelo IPSEMG e IPSM, apurou receitas de R\$ 1,48 bilhão (Patronal e Previdenciária), enquanto as despesas previdenciárias foram de R\$ 3,3 bilhões, incorrendo num déficit de R\$ 1,82 bilhão sem considerar os repasses concedidos. Considerando os repasses concedidos no valor de R\$ 1,75 bilhão, o RPPS apurou déficit de R\$ 149,2 milhões em 2005, conforme dados apresentados no Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos (RPPS) – Orçamento da Seguridade Social.

### **DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MINAS GERAIS**

ANO	Receita de Contribuição Patronal	Receita Previdenciária	Despesa Previdenciária	Resultado Previdenciário (sem repasses)	Repassé concedido para cobertura do déficit do RPPS	Resultado Previdenciário (com repasses)
<b>2004</b>	779.389	601.455	3.277.957	(1.897.113)	1.747.891	(149.222)
<b>2005</b>	775.240	706.584	3.306.466	(1.824.642)	1.722.711	(101.931)
<b>2006</b>	930.088	603.662	3.273.157	(1.739.407)	-	-

Fonte: 2004 e 2005 SIAFI-MG; IPSEMG e IPSM.

Elaboração: Austin Rating

Para 2006, conforme atualização do cálculo atuarial apresentado no demonstrativo da projeção atuarial do RPPS, está previsto déficit de R\$ 1,74 bilhão, com o agravante de que não estão previstos repasses de recursos.

Apesar das contribuições dos servidores públicos terem aumentado de forma significativa nos últimos anos, principalmente devido à elevação da alíquota de contribuição para 11%, conforme art. 35 da Lei nº. 4.442/04, os déficits permanecem elevados e sem expectativa de equacioná-lo nos próximos 30 anos.

O desequilíbrio verificado no sistema previdenciário do Estado preocupa não apenas pelo seu momento presente, mas também pelo seu histórico negativo e, principalmente, pela ausência de políticas efetivas para reversão ou, pelo menos, contenção desse déficit. É importante destacar, porém, que o déficit observado em Minas é inferior ao observado nos demais Estados avaliados pela Austin Rating.

O elevado déficit previdenciário, bem como a ausência de medidas para reduzi-lo de forma acentuada, reflete negativamente no processo de atribuição do *rating*, pois reduz a capacidade do Governo em honrar seus

compromissos (financeiros e não-financeiros), uma vez que para conter o avanço mais acelerado do déficit, o Tesouro estadual realiza repasses de recursos.

## 7.2. Precatórios

Os precatórios são ordens de pagamento contra a Fazenda Pública (Federal, Estadual e Municipal), originadas a partir de sentenças judiciais transitadas em julgado (art. 100, Constituição Federal de 1988), constituídas em processo formado no juízo da execução, às quais não cabem mais recursos, para satisfazer o credor-exequente. Os precatórios podem ser dos seguintes tipos: trabalhistas, alimentares e não alimentares.

Os pagamentos dos precatórios são realizados seguindo as regras estabelecidas na legislação, como segue: ordem cronológica, espécie, seqüestro, pequeno valor, valor suplementar, crime de responsabilidade, prazo para liquidação, compensação tributária e intervenção federal.

Segundo informações do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, o estoque de precatórios do Estado de Minas, incluindo autarquias e fundações, está estimado atualmente em R\$ 3,5 bilhões. Entretanto, levantamento feito junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) chegou-se ao estoque de precatórios de Minas estimado em R\$ 5,3 bilhões em 2004. No Orçamento do Estado referente ao ano de 2007, há citação de valores para pagamento de precatórios.

No Relatório de Gestão Fiscal referente ao ano de 2006, o quadro de Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida apresenta valor de precatório de R\$ 1,457 bilhão contra R\$ 1,406 bilhão registrado em 2005 apenas do Poder Executivo, sem considerar o Regime Previdenciário. Dessa forma, conclui-se que foram pagos R\$ 51,6 milhões em precatórios no ano de 2006. Considerando os precatórios do Regime Previdenciário, os valores de 2006 aumentam para R\$ 1,842 bilhão contra R\$ 1,724 bilhão em 2005, incorrendo em elevação de R\$ 118 milhões em precatórios.

Mantendo o ritmo atual de pagamento (R\$ 50 milhões) e do nível do estoque de R\$ 3,5 bilhões (para ser conservador), e sem considerar a correção monetária e incidência de juros, o Estado de Minas Gerais demoraria aproximadamente setenta anos para equacionar o saldo dos precatórios.

A situação dos precatórios no Estado é crítica, visto que é um passivo com a incidência de elevados encargos. Nesse sentido, é importante destacar que esse período de equacionamento em setenta anos contempla inúmeras trocas de governos (novos ciclo de mandato), fato este que, invariavelmente, resulta na reavaliação da situação dos precatórios incorrendo em interrupção dos pagamentos correntes.

O não pagamento de precatórios, ou pagamento parcial do estoque, é ponto importante na avaliação da capacidade de pagamento do Estado, visto que essa prática tem se apoiado em decisões judiciais que levam, em média, dez anos para serem resolvidas, portanto, sem qualquer amparo de fatores técnicos concretos que justifiquem a posição do ente público quanto ao não pagamento.

A situação dos precatórios no Estado reflete de forma negativa no processo de atribuição do *rating*, visto que o pagamento parcial resulta em correção monetária e incidência de juros, reduzindo de forma significativa a capacidade de pagamento do Estado.

Entretanto, o Estado adotou recentemente medidas importantes para amenizar tal situação como, por exemplo, a disponibilidade das informações no portal do TJMG e audiências de conciliação. Somente com a realização das audiências, o Estado, através do TJMG, conseguiu quitar todos os débitos de pequeno valor (abaixo de R\$ 11 mil), bem como os precatórios vencidos nos anos de 1995 e 1996. Com o avanço de tais medidas, no sentido de equacionar o problema dos precatórios de forma mais rápida, o estoque terá impacto positivo nas próximas avaliações.

## 8. AVALIAÇÃO DE RISCOS

Os principais riscos do Estado de Minas estão relacionados à gestão fiscal, pois, apesar de ter apresentado melhora nos últimos anos, os indicadores fiscais ainda permanecem em níveis elevados, comparativamente aos demais Estados avaliados.

Outro fator de risco está relacionado à necessidade de empenho de investimentos na área de infra-estrutura, em particular com saneamento básico e educação. Com isso, o Estado reduz seu potencial de capacidade de pagamento, incorrendo em risco ao equilíbrio fiscal ou desenvolvimento econômico, caso opte por contingenciar recursos de uma ou outra área.

## Classificação da Austin Rating em Escala Nacional

<b>AAA</b>	Elevada capacidade para honrar compromissos financeiros. Risco quase nulo de <i>default</i> .
<b>AA</b>	Forte capacidade para honrar compromissos financeiros. Risco irrisório de <i>default</i> .
<b>A</b>	Boa capacidade para honrar compromissos financeiros. Risco muito baixo de <i>default</i> .
<b>BBB</b>	Capacidade adequada para honrar compromissos financeiros. Risco baixo de <i>default</i> .
<b>BB</b>	Vulnerável no curto prazo para honrar compromissos financeiros. Risco médio de <i>default</i> .
<b>B</b>	Mais vulnerável às condições dos negócios e econômicas para honrar compromissos financeiros. Risco alto de <i>default</i> .
<b>CCC</b>	Altamente vulnerável e dependente de condições favoráveis de negócios e econômicas para honrar compromissos financeiros. Risco muito alto de <i>default</i> .
<b>CC</b>	Altamente vulnerável e enfrenta condições de negócios e econômicas adversas sem garantia de honrar compromissos financeiros. Risco altíssimo de <i>default</i> .
<b>C</b>	Compromissos financeiros encontram-se em <i>default</i> com perspectivas remotas de pagamento.

Os ratings de “AA” a “CC” podem conter os sinais de (+) mais ou de (-) menos para identificar uma melhor ou pior posição dentro de uma mesma escala.

**Rating** é uma classificação de risco, por nota ou símbolo. Esta expressa a capacidade do emitente de título de dívida negociável ou inegociável em honrar seus compromissos de juros e amortização do principal até o vencimento final. O *rating* pode ser do emitente, refletindo sua capacidade em honrar qualquer compromisso de uma maneira geral, ou de uma emissão específica, onde é considerada apenas a capacidade do emitente em honrar aquela obrigação financeira determinada.

As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas como adequadas e confiáveis. As opiniões e simulações realizadas neste relatório constituem-se no julgamento da Austin Rating acerca do emitente, não se configurando, no entanto, em recomendação de investimento para todos os efeitos.

Para conhecer nossas escalas de *rating* e metodologias, acesse: [www.austin.com.br](http://www.austin.com.br)

® Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida ou transmitida de qualquer modo ou por outro meio, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia, gravação ou qualquer outro tipo de sistema de armazenamento e transmissão de informação, sem prévia autorização, por escrito, da Austin Rating Serviços Financeiros Ltda.